



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº613

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.517/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de instituição bancária instalada no Município e cuja Prefeitura do Município de Cajamar seja correntista para emissão de boletos bancários para recebimento de valores correspondentes ao RANAINF – Registro Nacional de Infrações.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/5309-05, sendo os valores das tarifas: Registro via Borderô R\$ 10,00; Reg. Eletrônico DDA R\$ 9,00; Registro meio eletrônico R\$ 9,00; Liquidação – TAA R\$ 9,00; Liquidação – Internet R\$ 9,00; Liquidação – URA R\$ 9,00; Liquidação – Gerenciador Financeiro R\$ 9,00; Liquidação – Central de Atendimento R\$ 9,00; Liquidação – Guichê de Caixa R\$ 9,00; Liquidação – Compe (Out.Bancos) R\$ 9,00; Liquidação – Corresp. Bancário R\$ 9,00; Liquidação – PGT R\$ 9,00; Liquidação – CB Postal R\$ 9,00; Liquidação – Outros Canais R\$ 9,00; Envio para Protesto R\$ 11,00; Sustação de Protesto R\$ 11,00; Baixa R\$ 11,00; Manutenção de Boleto Vencido R\$ 6,10; Comandos Diversos R\$ 11,00; 2ª via de Movimentação (folha) R\$ 2,10.

Prazo de vigência: 24 meses.

Cajamar/SP, 16 de dezembro de 2021 – Leandro Morette Arantes – Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Considerando, as férias dos membros titulares e suplentes desta Comissão e de diversos servidores durante o mês de janeiro de 2022, fica decidido que os trabalhos ficarão suspensos a partir desta data com retorno as atividades no dia 10 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A 9.949/2021 – Pregão Presencial nº 99/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de boné, jaleco, botas e vestuários para diversas secretárias da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

FICA ALTERADO O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PARA: 03/01/2022 às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br, a partir do dia 20/12/2021.

Cajamar, 16 de dezembro de 2021 – DONIZETTI APARECIDO DE LIMA - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 11.763/2021 – CHAMAMENTO Nº 03/2021

OBJETO: Formalização de CONTRATO DE GESTÃO com Organização Social na área da Saúde, previamente qualificada no âmbito deste município, visando a formação de parceria para fomento e execução de atividades na área de saúde, em especial, Gerenciar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas “Vereador Luiz dos Santos Faria”, situada na Rua Alfredo D’ell Vigna nº 253, CEP: 07776-395, Jordanésia, Cajamar/SP, a Central de Ambulâncias de Cajamar, situada a Rua Antônio Leme Nunes Galvão, 60, Galpão 3, Jordanésia, Cajamar/SP e suas bases descentralizadas, sendo Base Descentralizada Paraíso situada Rua Silva Bueno, altura do número 537, Bairro Paraíso, Cajamar/SP (junto a Base da GCM), Base Descentralizada Centro situada a Praça Benedito Martins da Cruz, Centro, Cajamar/SP (junto a Base da GCM) e Base Descentralizada Polvilho situada a Avenida Tenente Marques, altura do número 3.885, bairro Polvilho, Cajamar/SP em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS, em conformidade com a d

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Comissão Especial de Seleção, torna-se público o resultado da avaliação das documentações de habilitação, conforme segue: INSTITUTO DIRETRIZES, INSCRITA no CNPJ n.10.946.361/000189 - HABILITADA; ESSENCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº613

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Página | 2

EXCELÊNCIA EM CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ n.97.334.684/0001-08 – HABILITADA; INSTITUTO DE APOIO A POLITICAS PUBLICAS (IAPP), inscrita no CNPJ n.11.649.946/0001-08 – HABILITADA; e INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE (INSAUDE), inscrita no CNPJ n.44.563.716/0001-72 – INABILITADA.

Ata na íntegra disponível no site www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 16 de dezembro de 2021 – Comissão Especial de Seleção

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispensa do comparecimento aos serviços os funcionários, bem como ao expediente da Câmara Municipal de Cajamar, em dias que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução Nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

R E S O L V E

I - Ficam os funcionários desta Edilidade, dispensados do comparecimento aos serviços nos dias 21 após às 12:00 hs, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31 de dezembro de 2021 e 03 de janeiro de 2022.

II – Havendo a necessidade de convocação emergencial de funcionários, a Presidência o fará de imediato, ficando o funcionário obrigado a comparecer.

III - Não haverá necessidade de reposição futura em razão da dispensa do referido dia.

IV - Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal para os mesmos dias.

V - As despesas com a execução do presente Ato, serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Vigente, suplementadas se necessárias.

VI - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Afixe-se

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Administrativo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022